

EDITAL Nº 02/2012

O Reitor do Instituto Federal do Paraná – IFPR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, torna público o presente Edital, contendo as normas que regem a **Certificação do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem 2011**.

Art. 1º – A Certificação do Ensino Médio com base no resultado do Enem 2011 é uma possibilidade oferecida aos candidatos que realizaram as provas do ENEM 2011 com o objetivo de obter certificação no nível de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência em áreas de conhecimento do Ensino Médio.

Art. 2º – O período para a solicitação da Certificação do Ensino Médio inicia-se em **16 de janeiro de 2012**, nos locais disponíveis no Anexo I deste edital.

Art. 3º – O Instituto Federal do Paraná, com base no resultado obtido pelo candidato na prova do Enem 2011, poderá expedir:

- I. Certificado no nível de Conclusão do Ensino Médio;
- II. Declaração de Proficiência em áreas de conhecimento.

Art. 4º – O interessado em obter o Certificado no nível de conclusão do Ensino Médio pelo Instituto Federal do Paraná – IFPR deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova do Enem 2011 (22/10/2011);
- II. ter atingido o mínimo de 400 (quatrocentos) pontos em cada prova objetiva de área de conhecimento do Enem 2011;
- III. ter atingido o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação do ENEM 2011;
- IV. não ter concluído o ensino médio.

Parágrafo único – Para a certificação da área de linguagens, códigos e suas tecnologias, o requerente deverá atingir o mínimo de 400 (quatrocentos) pontos na prova objetiva específica da área e, adicionalmente, o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação.

Art. 5º – Os interessados poderão solicitar ao Instituto Federal do Paraná declaração de proficiência em componentes curriculares correspondentes às áreas que obtiveram pontuação mínima exigida para a certificação, conforme descrito no artigo 4º, desde que atendam a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da realização da primeira prova do Enem 2011 e de que não possuam o Ensino Médio completo.

Art. 6º – As áreas de conhecimento compreendem os componentes curriculares abaixo:

- I. Área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física;
- II. Área de Matemática e suas tecnologias: Matemática;
- III. Área de Ciências Humanas e suas tecnologias: História, Geografia, Sociologia e Filosofia;
- IV. Área de Ciências da Natureza e suas tecnologias: Biologia, Física e Química.

Parágrafo único – Os conteúdos avaliados na prova de Redação são integrantes da área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias, não podendo ser certificados separadamente.

Art. 7º – É permitido ao interessado o aproveitamento do resultado das provas do Enem 2010 e 2009 e Encceja 2008 – Ensino Médio, para compor as exigências relativas à emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Art. 8º – O interessado em obter a Certificação do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2011 pelo IFPR deverá entregar, a partir da data indicada no art. 2º, os seguintes documentos:

- I. Requerimento de solicitação de Certificação do Ensino Médio;
- II. Cópia autenticada de cédula de Identidade;
- III. Cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;
- IV. Número de inscrição no CPF;
- V. Boletim Individual contendo o resultado obtido no Enem 2011;
- VI. Declaração de Proficiência emitida pelo IFPR ou boletim individual de edições anteriores, quando for o caso;
- VII. Declaração de que não possui o Ensino Médio completo.

Parágrafo único – As cópias autenticadas exigidas nos incisos II e III poderão ser substituídas por cópias simples mediante a apresentação do original no ato do protocolo.

Art. 9º – Não haverá cobrança de taxa para a solicitação da Certificação do Ensino Médio com base no Enem 2011.

Art. 10 – Após o recebimento da documentação, e tendo o interessado direito à certificação, o IFPR terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para a emissão dos documentos.

Art. 11 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de solicitação, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

Art. 12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPR.

Curitiba, 13 de janeiro de 2012

PAULO TETUO YAMAMOTO
Reitor substituto do IFPR

ANEXO I – EDITAL Nº 02/2012

ENDEREÇOS DOS CÂMPUS CERTIFICADORES DO IFPR

1. **Assis Chateaubriand** – Casa da Cultura, Rua São Luiz, S/N, Centro Cívico, Assis Chateaubriand/PR, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 22h. Fone (44): 3528-6384 (www.assis.ifpr.edu.br).
2. **Campo Largo** – Rua Engenheiro Tourinho, nº 829, Bairro Vila Solene, Campo Largo/PR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Fone: (41) 3208-8201 (www.campolargo.ifpr.edu.br).
3. **Curitiba** – Av. Salgado Filho, 1474, Bairro Guabirotuba, Curitiba/PR, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h. Fone (41): 3535-1418 (www.curitiba.ifpr.edu.br).
4. **Foz do Iguaçu** – Avenida Araucária, 780 - Vila A, CEP 85860-000, Foz do Iguaçu/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 14h às 20h. Fone (45): 3422-4300 (www.foz.ifpr.edu.br).
5. **Irati** – Rua Pedro Kopp, nº 100, Vila Matilde, Irati/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h. Fone (42): 2004-0200 (www.irati.ifpr.edu.br).
6. **Ivaiporã** – PR 466, Gleba Pindaúva, Seção C, Parte 2, Ivaiporã/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Fone (43): 3472-0763 (www.ivaipora.ifpr.edu.br).
7. **Jacarezinho** – Avenida Doutor Tito s/n, Bairro Jardim Panorama, Jacarezinho/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 19h às 21h. Fone (43) 2122-0100 ((43) www.jacarezinho.ifpr.edu.br).
8. **Londrina** – Rua João XXIII, nº 600, Praça Horace Well, Jardim Dom Bosco, Londrina/PR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Fone (43): 3878-6100 (www.londrina.ifpr.edu.br).
9. **Palmas** – PR 280 trevo da Codapar, S/N, Palmas/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, das 13h30min às 17h e das 19h às 21h. Fone (46): 3263 8100 (www.palmas.ifpr.edu.br).
10. **Paranaguá** – Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Moradias Porto Seguro, Paranaguá/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, das 14h às 18h e das 19h às 20h. Fone (41): 3721-8300 (www.paranagua.ifpr.edu.br).
11. **Paranavaí** – Rua José Felipe Tequinha, nº 1400, Jardim das Nações, Paranavaí/PR, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h30min às 17h30min e das 19h30min às 21h. Fone (44): 3482-0100 (www.paranavai.ifpr.edu.br).
12. **Telêmaco Borba** – Rodovia PR 160, km 19,5, Parque Limeira, Telêmaco Borba/PR, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h, das 14h às 17h. Fone (42): 3221-3000 (www.telemaco.ifpr.edu.br).
13. **Umuarama** – Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial, Umuarama/PR, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h. Fone (44): 3361-6200 (www.umuarama.ifpr.edu.br).